

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

1.0 PREÂMBULO

SICOOB – COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 06.174.009/0001-03, com sede sito na Av. Curitiba, nº 1335, em Apucarana/PR, Estado do Paraná, contratou o Leiloeiro Público Oficial Sr. **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matrícula nº **12/048**, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, consoante a Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance conforme segue:

2.0 DO OBJETO DO LEILÃO

O **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** tem o objetivo de **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, conforme descrito a seguir deste Edital, com base na Lei nº 9.514/97 e **DE BENS MÓVEIS**.

2.0 DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS

LOTE 01: Imóvel Urbano De Formato Irregular, Situado Na Cidade De Pinhalão, Na Comarca De Tomazina, De Frente Para A Rua Inez Bacelar Vilas Boas, Esquina Com A Rua Julita Leal, medindo e confrontando: dezenove metros e oitenta e oito centímetros (19,88M) de frente para a RUA INEZ BACELAR VILAS BOAS; vinte e cinco metros (25,00M). à direita com o lote nº 2 desta quadra; vinte e cinco metros e oitenta e seis centímetros (25,86M). à esquerda com a rua julita leal; e finalmente vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) aos fundos com os lotes nº 05 e 06 desta quadra; obs de quem da rua olhara para o imóvel; totalizando uma área de quinhentos e setenta e nove metros e sessenta e nove decímetros quadrados (579,69m²); denominação: lote nº 01 da quadra nº 01 loteamento residencial parque das araucárias. imóvel devidamente registrado junto ao Cartório De Registro De Imóveis E Anexos Cidade E Comarca De Tomazina sob Matrícula nº 11.199

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 35.000,00). (RT OLIVEIRA)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 24.500,00).

LOTE 02: Imóvel Urbano Situado Na Cidade De Pinhalão, Na Comarca De Tomazina, de frente para A Rua Inez Bacelar Vilas Boas, medindo e confrontando: doze Metros (12,00m) de frente para A Rua Inez Bacelar Vilas Boas; vinte e cinco metros (25,00m). à direita com o lote nº 03 desta quadra; vinte e cinco metros (25,00m). à esquerda com o lote nº 01 desta quadra; e finalmente doze metros (12,00m) aos fundos com o lotes nº 11 desta quadra; obs de quem da rua olha para o imóvel; totalizando uma área de trezentos metros quadrados (300,00m²); denominação: lote nº 02 da quadra nº 05 loteamento residencial parque das araucárias. imóvel devidamente registrado junto ao Cartório De Registro De Imóveis E Anexos Cidade E Comarca De Tomazina sob matrícula nº 11.243

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 50.000,00). (RT OLIVEIRA)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 35.000,00).

LOTE 03: Imóvel Urbano situado na cidade de Pinhalão, na comarca de Tomazina, de frente para a Rua Inez Bacelar Vilas Boas, medindo e confrontando: doze metros (12,00m) de frente para a Rua Inez Bacelar Vilas Boas; vinte e cinco metros (25,00m). à direita com o lote nº 04 desta quadra; vinte

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICOOB
Nº 01/2021

e cinco metros (25,00m). à esquerda com o lote nº 02 desta quadra; e finalmente doze metros (12,00m) aos fundos com o lote nº 12 desta quadra; obs de quem da rua olha para o imóvel; totalizando uma área de trezentos metros quadrados (300,00m²); denominação: lote nº 03 da quadra nº 05 loteamento residencial parque das araucárias. imóvel devidamente registrado junto ao Cartório De Registro De Imóveis E Anexos Cidade E Comarca De Tomazina sob matrícula nº 11.244

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 50.000,00). (RT OLIVEIRA)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 35.000,00).

LOTE 04: IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Pinhalão/PR, medindo e confrontando (12,00m) de frente para a avenida Manoel Bacelar, medindo e confrontando: Doze Metros (12,00M) de frente para avenida Manoel Bacelar; Vinte e cinco metros (25,00M) à direita com o lote Nº 9 desta quadra; Vinte e cinco metros (25,00M) à esquerda do lote Nº 7 desta quadra; E, Finalmente Doze metros (12,00M) aos fundos com o lote Nº 17 desta quadra. OBS: De quem da avenida olha para o imóvel, totalizando uma área de trezentos metros quadrados (300,00M²). DENOMINAÇÃO: Lote Nº 8 da quadra Nº 6 – Loteamento residencial Parques das Araucárias. MATRICULA Nº 11.267

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 40.050,00). (MARCOS PAULO)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 28.035,00).

LOTE 05: IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Pinhalão/PR, de frente para a avenida Manoel Bacelar, esquina com a rua José Braga Filho, medindo e confrontando: Treze Metros (13,00M) de frente para avenida Manoel Bacelar; Vinte e cinco metros (25,00M) à direita com a Rua José Braga Filho; Vinte e cinco metros (25,00M) à esquerda do lote Nº 8 desta quadra; E, Finalmente Treze metros (13,00M) aos fundos com o lote Nº 17 desta quadra. OBS: De quem da avenida olha para o imóvel, totalizando uma área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00M²). DENOMINAÇÃO: Lote Nº 9 da quadra Nº 6 – Loteamento residencial Parques das Araucárias. MATRICULA Nº 11.268.

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 43.387,50). (MARCOS PAULO)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 30.371,25).

LOTE 06: IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Pinhalão/PR, de frente para a rua Inez Bacelar Vilas boas medindo e confrontando: Doze Metros (12,00M) de frente para a rua Inez Bacelar Vilas; Vinte e cinco metros (25,00M) à direita com o lote Nº 4 desta quadra; Vinte e cinco metros (25,00M) à esquerda do lote Nº 6 desta quadra; E, Finalmente Doze metros (12,00M) aos fundos com área remanescente de Antônio de Paula Neto. OBS: De quem olha para o imóvel, totalizando uma área de trezentos metros quadrados (300,00M²). DENOMINAÇÃO: Lote Nº 5 da quadra Nº 8 – Loteamento residencial Parques das Araucárias. MATRICULA Nº 11300

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 40.050,00). (MARCOS PAULO)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 28.035,00).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

LOTE 07: IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Pinhalão/PR, de frente para a rua Inez Bacelar Vilas boas medindo e confrontando: Doze Metros (12,00M) de frente para a rua Inez Bacelar Vilas; Vinte e cinco metros (25,00M) à direita com o lote Nº7 desta quadra; E, Finalmente Doze metros (12,00M) aos fundos com o lote Nº 14 desta quadra. OBS: De quem da rua olha para o imóvel, totalizando uma área de trezentos metros quadrados (300,00M²). DENOMINAÇÃO: Lote Nº 6 da quadra Nº 9 – Loteamento residencial Parques das Araucárias. MATRICULA Nº 11309

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 40.050,00). (MARCOS PAULO)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 28.035,00).

LOTE 09: LOTE DE TERRAS n.º 16 (dezesseis), da Quadra n.º 02 (dois), com a área de 250,96m² (duzentos e cinquenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), situado no RESIDENCIAL PORTO BELO, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: FRENTE: Divide com a Rua Sebastião Correia Ezidio Campos, com 11,70 metros; LADO DIREITO: Divide com o lote n.º 15, com 21,45 metros; LADO ESQUERDO: Divide com o lote n.º 17, com 21,45 metros; FUNDOS: Divide com o lote n.º 06, com 11,70 metros. O referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Ivaiporã sob n.º 21150. Conforme R-04 da MATRÍCULA Nº 41.281

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 80.000,00). (CLINICA ORL)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 56.000,00).

LOTE 10: CONSISTENTE DE UM TERRENO DENOMINADO GLEBA 01, MEDINDO 25.250,00M² (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NO PERIMETRO URBANO DESTE MUNICIPIO, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO 22, SITUADO NO LIMITE COM CAPAL - COOPERATIVA AGROINDUTRIAL, SEGUE COM DISTANCIA DE 358,58M E AZIMUTE 162º00'40" CHEGA AO PONTO 21, DESTE CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE FELIZARDO LEITE DE PAULA E SILVA, SEGUE COM DISTANCIA DE 6,57M E AZIMUTE 262º07'46 CHEGA AO PONTO 6, SEGUE COM DISTANCIA DE 16,26M E ZIMUTE DE 249º57'00 CHEGA AO PONTO 7, SEGUE COM DISTANCIA DE 59,38M E AZIMUTE DE 239º00'01 CHEGA AO PONTO 0=PP, DESTE CONFRONTANDO COM IOSHIVO NAGAKI, SEGUE COM A DISTANCIA DE 255,83M E AZIMUTE DE 341º13'18 CHEGA AO PONTO 32, DESTE CONFRONTANDO COM LUIZ EUGENIO MONTAGNER, SEGUE COM DISTANCIA DE 25,60M E AZIMUTE DE 73º07'11 CHEGA AO PONTO 31, SEGUE COM DISTANCIA DE 26,29M E AZIMUTE DE 341º13'18 CHEGA AO PONTO 35, DESTE CONFRONTANDO COM ERASMO LEITEDA SILVA, SEGUE COM A DISTANCIA DE 22,00M, E AZIMUTE 73º07'11 CHEGA AO PONTO 34, SEGUE COM DISTANCIA DE 90,96M, E AZIMUTE 341º13'18 CHEGA AO PONTO 33, DESTE CONFRONTANDO COM TOSHIO TAKATA (PR 218), SEGUE COM DISTANCIA DE 38,13 E AZIMUTE DE 73º07'11 CHEGA AO PONTO 22, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO. BENFEITORIA NÃO AVERBADA DE APROXIMADAMENTE 100,00M². DEVIDAMENTE REGISTRADO NA MATRICULA No 6.819 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARLÓPOLIS

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 700.000,00). (J DA COSTA)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 448.000,00).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

LOTE 11: Lote De Terras urbano, de formato irregular, situado na cidade de Pinhalão, medindo e confrontando: “inicia-se esta descrição no marco 0=pp confrontando com o terreno de joaquim de oliveira, segue em linha reta até o marco 01 por 30,98 metros, deste segue em linha reta confrontando com a área verde do terreno até o marco 03 por 18,51 metros, deste segue em linha reta confrontando com o terreno da prefeitura municipal de pinhalão por 32,85 metros até o marco 07, e finaliza esta descrição segue deste ponto em linha reta, com diatancia de 12,88 metros confrontando com o rio pinhalão, até o marco 0=pp, totalizando uma área de 470,86 m2, matrícula nº 10.225 Do Cartório De Registro De Imóveis De Tomazinha/PR

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 10.000,00). **(REINALDO)**

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 7.000,00).

LOTE 12: Lote Residencial situado em "Bairro Lourdes", perímetro urbano na cidade de Reserva com área de 286,00 metros quadrados, denominado lote nº 08 da quadra 4, confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel: frente com a rua projetada a, na distancia de 11,00m; lado direito com lote 07, na distancia de 26,00m; lado esquerdo com o lote 09, na distancia de 26,00m; fundos com po lote 31, na distancia de 11,00m. - matrícula: **6.503**

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 197.000,00). **(ALARCON)**

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 137.900,00).

LOTE 13: imóvel: parte do lote de terreno urbano sob o nº 08, da quadra nº 103, medindo oito metros de frente por dezenove metros e noventa centímetros da frente aos fundos (08,0x19,0), sem benfeitorias, situado nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a Rua Humberto Moacir Schena, pelo lado direito com parte do lote nº 08, do qual se constituiu, pelo lado esquerdo com o lote nº 09; e finalmente aos fundos, também com parte do lote nº 08, do qual se constituiu - matrícula: **6.627**

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 429.313,50). **(WALTER GEROLIMO)**

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 352.037,07).

LOTE 14: UM LOTE DE TERRENO URBANO COM 343,35 M², LOTE Nº 01 – B DA QUADRA A SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS À RUA DAS HORTÊNCIAS NA CIDADE DE FIGUEIRA – PR, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: 12,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA DAS HORTÊNCIAS; DE UM LADO MEDINDO 30,15 METROS DIVIDE COM A ÁREA A; AOS FUNDOS MEDINDO 12,80 METROS DIVIDE COM O LOTE Nº 09 E FINALMENTE MEDINDO 25,70 DIVIDE CMO A ÁREA C - matrícula: **12.692**

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 78.000,00). **(ARLINDO DIAS)**

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 93.464,88).

LOTE 15: ÁREA DE TERRENO URBANO COM 298,28M², LOTE 1, DA QUADRA A, SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS À RUA DAS HORTÊNCIAS NA CIDADE DE FIGUEIRA – PR - matrícula: **8.276**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 32.000,00). (ARLINDO DIAS)

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação (R\$ 93.464,88).

5.0 HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

1º Leilão: 15/06/2021 a partir das 15:30 horas

Local: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEDE APUCARANA (OAB), com sede sito a Rua Renê Camargo de Azambuja nº 440, Centro, em Apucarana– PR.

2º Leilão: 30/06/2021 a partir das 15:30 horas

Local: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEDE APUCARANA (OAB), com sede sito a Rua Renê Camargo de Azambuja nº 440, Centro, em Apucarana– PR.

O segundo Leilão só se realizará se os bens não forem arrematados no primeiro Leilão.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de eventos leilões presenciais em razão do estado de pandemia, conforme Decreto Estadual 7.020/2021 e que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto 7.230/2021, o leilão ocorre somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br

6.0 DO PREÇO DOS BENS LEILOADOS

6.1 O preço mínimo da venda para cada lote, será o estabelecido logo abaixo à descrição deste bem, observando-se, sempre, qual leilão está sendo realizado.

6.2 Forma de Arrematação:

Arrematação em 1ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro e demais encargos legais, conforme o disposto na Lei 9.514/97.

Arrematação em 2ª praça - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro e demais encargos legais. Não havendo interessados ou lance, será novamente praceado, utilizado o lance desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais encargos e custos, inclusive a comissão do leiloeiro, conforme o disposto na Lei 9.514/97. Se, ainda assim, não houver a oferta de lances, a SICOOB-ALIANÇA promoverá a venda a quem dispuser dar o maior lance, observado o lance mínimo fixado em cada lote.

6.3 O pagamento **total do valor arrematado** será efetuado através da conta corrente indicada pela CREDORA, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transferência eletrônica DOC ou TED, em até 24 horas, desde que deixe cheque caução no valor da arrematação.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

6.4 O pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transferência eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de Paulo Roberto Nakakogue – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), Ag. 0891, conta poupança 2769-0, operação nº 013, CPF 041.361.129-98.

6.5 A aquisição poderá ser realizada de forma parcelada, em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo que estas terão a atualização de seus valores mensalmente pela CDI + 0,70%. Se houver disputa de lances, terá preferência aquele que realizar o pagamento à vista.

O parcelamento acima mencionado poderá ser realizado SOMENTE nos LOTES de “2” à “7”, que deverão ser pagos com entrada conforme abaixo descrito:

A) IMÓVEL – ENTRADA MÍNIMA DE 25% DO VALOR, PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 48 MESES, TAXA MÍNIMA DE CDI + 0,20% a.m.

6.6 O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado sendo que este pagamento dar-se-á à vista. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.7 O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela SICOOB ALIANÇA. Ressalta-se que ao término do leilão, se não houver o pagamento do lance, que pode dar-se por cheque, o Lote poderá retornar a venda neste mesmo leilão.

6.8 Os imóveis que constar a informação (Não há venda parcelada), somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

7.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Os lances são presenciais e virtuais (site: www.nakakogueleiloes.com.br) e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.

7.2 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

7.3 Imediatamente ao lance aceito e vitorioso em caso de disputa, o arrematante deverá identificar-se fornecendo documentos:

- a) Pessoas Física:
Cédula de Identidade
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e
Telefone para Contato, e qualificação
- b) Pessoa Jurídica

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

- Contrato Social;
- RG e CPF do representante legal, e qualificação. Telefone para Contato

7.4 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da Certidão de Arrematação do Imóvel no Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e ou sua equipe;

7.5 O Imóvel e/ou Veículo será adquirido pelo(s) arrematante(s) no estado e condições em que se encontra;

7.6 A questão de regularização do imóvel e /ou veículo arrematado, através da transferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis Competente e/ou DETRAN, se dará por conta do(s) arrematante(s) no prazo Máximo de até **30 (trinta) dias**;

7.7 Somente após o pagamento integral ou da primeira parcela, juntamente com a comissão do leiloeiro, é que será emitida a Carta e Certidão de Arrematação para o Imóvel Arrematado, documento este que será utilizado para que o Registro de Imóveis proceda a devida averbação do bem arrematado ao arrematante.

7.8 O bem que for Arrematado com pagamento parcelado, constará esta informação na Carta de Arrematação, sendo que este imóvel e/ou veículo ficará em garantia das parcelas vincendas, permanecendo com esta restrição até a data da quitação integral e atualizada do lance.

7.9 Eventual atraso ou desistência ou inadimplemento do parcelamento por prazo superior a 3 (três) dias, será considerado rescindido o lance, onde impor-se-á as sanções previstas no item 6.0. Somente serão devolvidos os valores excedentes após computado integralmente todos os valores e despesas que forem necessários para o retorno do registro para o nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA.

7.10 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da Certidão de Arrematação do Imóvel e/ou Veículo no Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e ou sua equipe;

8.0 PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a SICOOB poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SICOOB, por prazo não superior de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SICOOB enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Caso o arrematante desista da aquisição do lote e/ou veículo do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor do SICOOB, sobre o valor do lote e/ou veículo renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

9.0 DOS AUTOS DO LEILÃO

9.1 A Carta e Certidão de Arrematação para o Imóvel, será emitida somente pelo Leiloeiro, mediante a comprovação da quitação do bem arrematado, que ficará sob os cuidados da SICOOB e a sua liberação será efetuada somente pela SICOOB, sendo que este procederá o envio do documento para o endereço indicado pelo Arrematante;

9.2 O arrematante providenciará e arcará com os registros/averbação do Imóvel arrematado para seu nome com as custas de registros pelo arrematante referente ao Imóvel arrematado, inclusive pagamento de Tributos e Emolumentos;

9.3. Será elaborado no leilão o Auto do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

9.4 O Auto do Leilão será assinado pelo arrematante.

9.5 O Auto do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9.6 A Sicoob entregará ao arrematante de veículos, o Certificado de Registro de Veículos – CRV, correspondente a venda do lote leiloadado, cópia do Edital, para fins de transferência junto ao DETRAN.

9.7 As multas que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão, serão por conta da Cooperativa Sicoob, quanto aos impostos, tais como, IPVA, seguro obrigatório, despesas de transferência referentes ao exercício de 2019 correrão por conta do arrematante.

10.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e constará da Ata de Leilão.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não poderão participar da presente licitação, empregados e dirigentes da SICOOB ALIANÇA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

11.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

11.3 Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “adcorpis”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

11.4 Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICOOB
Nº 01/2021

entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

11.5 O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Ainda, o Adquirente está ciente de que os imóveis ocupados somente terão a posse direta por meio de medida judicial que será de sua inteira responsabilidade e todos os custos serão por si suportados.

11.6 Não reconhecerá a SICOOB ALIANÇA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

11.7 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público - Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

11.8 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

11.9 Os IMOVEIS e VEÍCULOS estão à disposição para visita no local, endereço acima indicados. Se houver recusa para a visita, entrar em contato com o Leiloeiro Dr. Paulo Roberto Nakakogue (041) 3092-6400 (nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br) ou com o SICOOB ALIANÇA, por meio do Dr. Geison José Simões Santos (043)3033-6898.

11.10 Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial Dr. Paulo Roberto Nakakogue (041) 3092-6400 (nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br) ou na SICOOB através do Dr. Geison José Simões Santos (43) 3033-6898.

11.11 O Edital completo juntamente com os Anexos I, poderão ser retirados na SICOOB ou solicitar através dos e-mails: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br ou pelo site: www.nakakogueleiloes.com.br.

Apucarana, 21 de abril de 2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA